

**Processo nº 2024008497.**

**Concorrência Eletrônica nº 006/2024.**

**Objeto: Contratação Integrada de serviços de elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo, demais documentos técnicos e execução de obra para a construção da nova sede administrativa do Município de Catalão.**

### **ERRATA DO EDITAL**

O **Agente de Contratação** de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.460, de 03 de janeiro de 2024, torna público a todos interessados, que se faz necessária a retificação do EDITAL em epígrafe, devido a erro de digitação, assim como se segue:

#### **Onde se lê:**

**2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

#### **Leia – se:**

**2.2. NÃO será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância ao inciso II e § 3º, ambos do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Tendo em vista que a retificação acima não afetará na formulação de propostas por parte dos licitantes, tratando-se tão somente de correção de flagrante erro de digitação no instrumento convocatório, visto que Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe de modo claro e objeto os critérios para a aplicação dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Portanto, em consonância ao §1º do Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, se mantém a data designada para a realização da sessão pública, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Catalão – GO, 06 de junho de 2024.

**Niremberg Antônio Rodrigues Araújo**  
Agente de Contratação  
Município de Catalão